

EDUCAÇÃO LAICA: PRINCÍPIO IGUALITÁRIO NO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL EM ESCOLA PÚBLICA DA SOCIEDADE PÓS-MODERNA BRASILEIRA

Clera Barbosa Cunha ¹
Cláudia Barbosa²

Resumo:

O artigo discute as principais questões postas sobre o ensino religioso em escola pública em conformidade com a Constituição Federal Brasileira de 1988, que estabeleceu a garantia e o direito de todos à educação laica, no que tange transformar em realidade as políticas públicas que visam constituir o conhecimento científico em uma sociedade considerada por Bauman (2007) e Hall (2000) como pós-moderna, marcada pelo colonialismo, pela desigualdade de crença, raça, etnia e alimentada pelas atitudes daqueles que mantinham o monopólio do ensino. No decorrer do trabalho destaca-se a situação atual da escola pública brasileira que se faz entender através das políticas públicas ditas para todos e nas diversidades refletidas no espaço escolar, principalmente por manter uma heterogeneidade de sujeitos com diferentes condições econômicas, sociais, culturais, étnicas, físicas, religiosas e psicológicas. Destaca-se que o ensino religioso é de matrícula facultativa e está entre as disciplinas que integram os horários normais devendo estabelecer a laicidade no ambiente escolar acima de crenças e disputas religiosas. A análise dos dados permite notar que o desenvolvimento dos(as) alunos(as) nas aulas de ensino religioso é muitas vezes, marcado pelo constrangimento e pelas proposições religiosas que invadem e transcendem o conhecimento científico, através de ramificações de um passado que privilegiava a ideia de uma educação católica em instituições públicas do país.

¹ Mestre em Educação e Sociedade pela Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC e Professora da disciplina Ensino Religioso. Integrante da Associação Brasileira de História das Religiões - ABHR. E-mail: clerabarbosa@yahoo.com.br

² Doutoranda e Mestre em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador e Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Juventudes, Identidades, Cidadania e Cultura – NPEJI/UCSAL. E-mail: barbosa.claudiadefariabarbosa@gmail.com

Introdução

O objetivo do presente trabalho é fazer uma leitura da disciplina ensino religioso em escola pública em conformidade com a Carta Magna de 1988, sendo a matéria facultativa para o(a) aluno(a) e obrigatória para a escola. A temática situa-se no âmbito de legislações que guiam as políticas públicas com o objetivo de oferecer a todos uma educação de qualidade.

Neste sentido, é sugestivo canalizar os acontecimentos educacionais relacionados com o início da colonização brasileira e a luta no decorrer da história por uma educação pública gratuita com a atual realidade em estabelecer a laicidade no ambiente escolar, tendo estes seguimentos presença marcante na produção das políticas públicas em vigor.

De acordo com Azevedo (2010), a gratuidade nas instituições de educação é o princípio igualitário que torna a educação acessível, não a uma minoria por privilégios econômicos, mas a todos os cidadãos. O Estado não pode tornar o ensino obrigatório, sem torná-lo gratuito. E, a laicidade está subjacente inserindo o ambiente escolar acima de crenças e disputas religiosas, alheio ao dogmatismo respeitando a integridade da personalidade do educando em formação.

No entanto, é a partir desses elementos que se tece as ideias sobre a história da educação religiosa brasileira que está em constante transformação através de reflexões, movimentos e luta. Como descreve Bosi (1994) o objetivo da história é produzir-se de geração a geração, gerando outros em que os fios se cruzem, prolongando o original, puxados por outros dedos.

Quando os colonizadores portugueses chegaram ao Brasil no século XVI e, ao se instalarem nas terras brasileiras, impuseram a cultura europeia para o povo que já habitava a colônia e a educação começou a ser pensada conforme os costumes europeus. De acordo com Aranha (1996), ao se alojarem, os colonizadores não tinham como meta prioritária a educação. As metrópoles europeias mandaram para o Brasil religiosos formados por padres jesuítas da Companhia de Jesus, com o intuito de realizarem um trabalho missionário e pedagógico com o povo. A igreja, submetida ao poder real, atuava como instrumento importante para a segurança da unidade política, já que uniformizava a fé e a consciência das pessoas.

Os padres jesuítas fundaram escolas em algumas regiões do país e introduziam os costumes europeus. As primeiras escolas começaram a ser frequentadas por filhos de famílias ligadas ao cultivo da cana de açúcar e era sinal de *status* possuir formação

humanística, ministrada pelos colégios jesuítas. Aos filhos dos colonos e aos índios ensinava-se um ofício e divulgava-se a fé católica, uma vez que eles não tinham acesso à mesma educação da elite (MOREL, 1979).

Os jesuítas desprezaram a educação popular. Por força das circunstâncias tinham de atuar no mundo colonial em duas frentes: a formação burguesa dos dirigentes e a formação catequética das populações indígenas. Isso significava: a ciência do governo para uns e a catequese e a servidão para outros. Para o povo sobrou o ensino dos princípios da religião cristã (GADOTTI, 2004, p. 65).

A educação dos jesuítas predominou no Brasil e eles exerceram o monopólio do ensino apoiados pela Coroa de Portugal. Eram muitas escolas e uma organização estável quanto à disciplina nos colégios. Por ser uma forma de educação estruturada, no decorrer do século XVIII entre outros fatores, o governo temia o poder econômico e político exercido por eles ao modelar a consciência e o comportamento das camadas sociais, o que levou ao encerramento das atividades da Companhia no território brasileiro (ARANHA, 1996).

Entre as medidas adotadas para a reconstrução do sistema educacional após a expulsão dos jesuítas, percebe-se um ensino problemático e hierárquico em que os mestres, formados pela Companhia, procuravam reproduzir os seus ensinamentos. Morel (1979) explica que a educação passou a ser mantida por padres, frades franciscanos e carmelitas voltada exclusivamente para a elite brasileira, tendo as raízes no ensino jesuítico.

Para Carvalho (1989), no fim do século XIX e início do século XX, quando foi instituída a República, havia a crença de que a educação fosse solucionar os problemas, resgatando o país de uma condição de atraso econômico e social já instalada. Era tanto o entusiasmo que acabou por contaminar a produção intelectual do período, que se pensava em uma população brasileira produtiva e disciplinada. Esperava-se que a educação formasse grupos de brasileiros saudáveis e capacitados. Mas, havia nesse período diferenças significativas entre a população e regenerar o povo brasileiro era dívida da República a ser desempenhada pelas novas gerações.

O desenrolar dos fatos ocorridos no passado ajudam a compreender como o modelo de educação, existente hoje, emerge de uma história de desigualdades, alimentada pelas atitudes daqueles que mantinham o monopólio do ensino. E, reformas aconteceram, o Brasil foi rompendo gradativamente, com o modelo existente na educação escolar.

Em 1930, a burguesia urbana industrial chega ao poder e apresenta um novo projeto educacional. A educação, principalmente a pública, passou a ter espaço nas preocupações dos governantes (GADOTTI, 2004).

As lutas pela organização da educação brasileira continuaram e, de acordo com Romanelli (2001), a Constituição de 1946 se constituiu como um documento de inspiração ideológica, liberal, democrática e abriu espaço para as discussões da educação. Nesta época, através do Ministério da Educação (MEC), constituiu-se uma comissão de educadores, com o objetivo de propor um projeto de reforma geral da educação Nacional. Foi um período de luta em torno dos problemas educacionais que resultou na Lei 4.024³. Após sua votação, a Lei de Diretrizes e Bases - LDB refletia a oportunidade da sociedade brasileira organizar o seu sistema de ensino. Esta oportunidade foi perdida devido às heranças não só culturais como também as de forma de atuação política que foram suficientemente fortes para impedir que se criasse o sistema necessário. Nenhuma lei é capaz, por si só, de realizar transformações profundas, nem tampouco de retardar o ritmo do progresso de uma sociedade, por mais retrógrada que ela seja.

De acordo com Cunha (1977), Anísio Teixeira, um dos mais célebres educadores brasileiros que trabalhou intensamente para que o Estado assumisse a tarefa de reconstrução social, utilizando para isso, a escola pública, gratuita e laica acreditando que, ao ser implantada a escola nova, a educação possibilitaria gerar as transformações necessárias que o Brasil buscava.

Acreditava-se que a escola pública deveria exercer a adaptação de seus alunos, ajudando-os a desenvolverem com liberdade os aspectos intelectuais para a reconstrução da sociedade laica.

Para Nunes (2010) Anísio Teixeira lidou com a heterogeneidade das classes populares, deslocou a carência do indivíduo para a omissão dos governos na direção da reconstrução das condições sociais e escolares. A reforma conduzida por Anísio empurrou a escola para fora de si mesma, atravessou o espelho da cultura europeia e norte americana, articulando o saber popular ao acadêmico. Retirou o problema da educação da tutela da igreja e do governo federal, sempre defendendo a cidadania organizada.

Em 1988 com a promulgação da Constituição Federal que estabeleceu em seu art. 5º, inciso VI: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre

³ Lei 4.024 de dezembro de 1961 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

exercício dos cultos religiosos e garantia, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, todas as escolas que pertencem aos órgãos oficiais, devem atender aos princípios da Constituição Federal Brasileira.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p. 173)

Após oito anos em vigor da Constituição Cidadã é aprovada a Lei 9.394/96⁴, que estabelece em seu art. 3º; inciso II, que o ensino será ministrado com liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber. Com a vigência da referida lei e, através de questionamentos a respeito de seu artigo 33, foi aprovado o seu substitutivo com a edição da Lei 9.475/97, passando o ensino religioso como disciplina escolar e como área do conhecimento integrante na formação básica do cidadão.

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (BRASIL, 1996)⁵

A diversidade existente no ambiente escolar dificulta uma convivência pacífica entre os alunos. As desigualdades refletem na área educacional pela missão atribuída à escola de manter uma diversidade de sujeitos que almejam adquirir conhecimentos necessários ao desenvolvimento de sua cidadania.

A acentuada desigualdade reflete-se nas condições de acesso, ingresso e permanência na escola, principalmente para as populações de baixa renda e que à sua deficiência de recursos de toda ordem acaba somando outras, pela falta de oportunidades do saber, do saber fazer e do saber pensar. (CARVALHO, 2000, p. 132)

Contudo, se encontra na escola pública uma grande heterogeneidade de sujeitos que demonstram as diferentes condições econômicas, sociais, religiosas, étnicas, físicas e psicológicas do povo brasileiro.

⁴ Lei 9.394 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

⁵ Redação dada pela Lei 9475, de 22 de julho de 1997

Identidade na diversidade em escola pública da sociedade pós-moderna brasileira

A diversidade presente entre os humanos faz com que as diferenças culturais se transformem em tensão entre o global e o local, com profundas implicações para que cada indivíduo ou grupos se percebam a cada tempo e lugar. Hall (2000) mostra como as identidades estão localizadas no espaço e no tempo simbólico e que nas tradições ligam-se o passado e o presente.

De acordo com Silva (2005), definir identidades significa demarcar fronteiras, fazer distinções entre o que fica dentro e o que fica fora com a hierarquização de posições de sujeitos marcada por relações de poder que classifica e atribui valores a grupos já construídos.

Neste contexto, percebe-se a responsabilidade das políticas públicas educacionais ao serem lançadas na sociedade e contempladas pela escola, pelos seus profissionais e, em sala de aula pelos alunos e professores. “Não basta, portanto montarmos programas de educação que considerem as culturas populares apenas na perspectiva de incorporá-las como elementos de partida para a sua transformação ao final do processo”. (PRETTO, 2005, p. 140).

As condições que os alunos das camadas populares se deparam quando se encontram com um programa de ensino pronto e estabelecido, que não considera o contexto social e cultural em que eles estão inseridos tende a desestimular o avanço nos estudos. Assim, deve-se pensar em um currículo aberto que respeite as diferenças para que todos possam aprender de si mesmo e dos outros, desenvolvendo a sensibilidade para acolher as conteúdos que se encontram não só na escola, mas na sociedade como um todo. (MARCHESI, 2004)

A escola pode e deve propiciar ao educando condições para que ele se sinta inserido na sociedade, enquanto alguém que busca o direito de ser tratado com dignidade. “Ninguém nasce feito. Vamos nos fazendo aos poucos, na prática social de que tomamos parte” (FREIRE, 1993, p. 79).

O ser humano se difere dos demais seres, ele busca respostas sobre: Quem sou eu? De onde vim? Para onde vou? E a educação contribui para a existência de novas formas de se pensar a relação e a construção da identidade do sujeito no mundo pós-moderno. “A identidade é formada na ‘interação’ entre o eu e a sociedade”. (HALL, 2000, p. 11).

Com a pós-modernidade o sujeito não mais se identifica de acordo com os interesses sociais em termos de classe e assume identidades que não são unificadas. Ele

percebe que “a vida numa sociedade líquido-moderna não pode ficar parada. Deve modernizar-se ou perecer” (BAUMAN, 2007, p. 9).

Hall (2000), diz que a sociedade não é mais como os sociólogos pensaram, muitas vezes, um todo unificado e bem delimitado, ela está constantemente “descentrada” ou deslocada por forças fora de si mesma. A pós-modernidade trás o sujeito a refletir sua identidade e com isso, assumir posturas críticas diante das mais variadas situações cotidianas.

De repente, educar ficou mais difícil, tanto para os pais como para os professores. A grande variedade de culturas sociais, étnicas, raciais, religiosas e linguísticas existentes no espaço escolar demonstram que cada ser é único e, rico em diversidade.

Portanto, a formação em escola pública de crianças, adolescentes e jovens que saibam como respeitar a diferença, sem deixar que o outro seja como eu gostaria que ele fosse, são questões ainda obscuras no cotidiano escolar. As condições que proporcionem ações dependem de políticas públicas esclarecedoras e bem elaboradas. “... não podemos continuar pensando no processo educacional como sendo um processo que basicamente, esteja centrado na busca de *transformar o outro no Eu*” (GARCIA, ZACCUR, GIAMBIAGI, 2005, p. 140, grifo das autoras).

Na elaboração das políticas públicas educacionais vale repensar os processos de diferenciação, os quais demarcam a identidade e a diferença, sem a influência de questões que norteiam as relações de poder, sendo o foco principal, a formação do educando. “A questão da identidade, da diferença e do outro é um problema social ao mesmo tempo que é um problema pedagógico e curricular”. (SILVA, 2005, p. 97).

A escola tem o grande encargo de compreender que os seus educandos são sujeitos em formação, sendo que “a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento.” (HALL, 2000, p.38).

Ensino religioso – matrícula facultativa no currículo de escola pública

De modo geral, as escolas, especialmente as escolas públicas, têm a sua prática pedagógica determinada por orientações advindas de políticas públicas. Mas, esse processo não se realiza sem contradições, sendo que na organização do fazer educativo convencional da escola pública, ocorre muitas vezes, a troca de interesses individuais,

administrativos, funcionais que desconsideram os diversos espaços e tempos educativos da escola.

Também é importante destacar as proposições da atual legislação educacional brasileira para orientar as práticas curriculares. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9394/96 define o conceito de educação e reconhece a existência de vários espaços educativos, afirma no seu art. 1º, que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996).

Assim, o currículo escolar tem como objetivo contemplar as experiências vividas na escola e fora dela. Mas, para a organização curricular do sistema de ensino nas escolas públicas é necessário considerar o desenvolvimento de uma Base Nacional Comum para que todos possam ter acesso às áreas do conhecimento.

Vale destacar que de acordo com o artigo 210 parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, “o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” (BRASIL, 1988). É uma disciplina presente no currículo, de matrícula facultativa para o aluno e obrigatória para a escola tendo como objetivo contribuir para se ter uma maior compreensão de temas que evidenciam os modos de vida como, ética, cidadania, respeito, tolerância e capacidade de aceitar os outros e a si próprio, abrangendo também a história das diversas religiões, a fim de obter uma convivência pacífica entre os povos.

Para que seja construído um currículo escolar que realmente permita a inserção do aluno na vida cidadã através de uma educação laica, é fundamental que os profissionais ligados à educação sejam capazes de contribuir para o desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem que direcione o educando para a autonomia e, esse caminhar vai muito além de um processo de transmissão de conhecimentos.

Neste sentido, vale considerar a diversidade dos alunos, uma vez que fazem parte de diversos grupos culturais, sociais, religiosos e econômicos. Sendo importante que a escola tenha definições do que realmente seja o currículo para que possa desenvolvê-lo dentro de uma metodologia que venha a fortalecer o processo ensino-aprendizagem dos educandos. As necessidades precisam ser pensadas ou repensadas, razão pela qual parece fazer sentido um movimento de orientação e de reorientação curricular dentro das

instituições de ensino. “O conhecimento é um objeto pré-existente: ele já está lá; a tarefa da pedagogia e do currículo consiste em simplesmente revelá-lo” (SILVA, 2004, p. 136).

O currículo pode resultar em uma forma do aluno entrar em contato com as mais significativas informações e problemas nas várias áreas do conhecimento, a partir de suas próprias referências e também, pode contribuir para que os educandos tomem gosto por conhecer e com isso, o busquem ao longo de suas vidas.

Repercussões metodológicas: ramificações de um passado religioso nas escolas públicas

Para que os dados da pesquisa pudessem proporcionar uma discussão acerca do ensino religioso em escola pública foi necessário inicialmente definir o cenário de estudo e partir para o campo, com o intuito de compreender seus limites e acontecimentos. Para Bourdieu (1989), conhecer o espaço e retirar proveito do objeto estudado seria, na realidade, desenhar o elemento em estudo através de mecanismos exteriores em relação com outros objetos.

Vale ressaltar a importância da entrada no espaço pesquisado, onde foram estabelecidos os contatos iniciais e a identificação das fontes necessárias para a busca dos dados a serem coletados. Também foram definidas estratégias, com o intuito de constituir os procedimentos necessários para chegar às experiências do ponto de vista dos sujeitos envolvidos.

Em primeiro lugar, optou-se por um diálogo informal junto a um grupo limitado de docentes e professores de escola pública no município de Capela Nova – MG. Após, foi constituído os componentes de um grupo focal com cinco professores que lecionam nos anos iniciais do ensino fundamental e que reunidos trazem contribuições significativas quanto a experiência pessoal em sala de aula. Eles fazem observações constantes no trabalho que desenvolvem com a disciplina de ensino religioso.

Alguns cuidados básicos foram observados pelas pesquisadoras na constituição do grupo, tendo como princípio fundamental, a vivência dos participantes com o tema discutido. E também, houve a necessidade de especificar os componentes do grupo como professor para preservar a identidade dos sujeitos pesquisados. O intuito é entender se nas aulas de ensino religioso existe a preocupação com o ensino laico e com a convivência harmoniosa de respeito entre as pessoas e suas crenças. Foi elaborado pelas pesquisadoras

algumas questões como roteiro de trabalho para serem discutidas, com o propósito de não perder o objetivo e trazer questões relevantes e contextualizadas para a pesquisa.

Destaca-se que as atividades desenvolvidas na disciplina de ensino religioso são voltadas para assuntos relacionados com a vida e a sua origem e também, família, amor, respeito, convivência, ética e paz. Portanto, é prudente ter um ensino laico com o cuidado para que os alunos não percam suas referências, pois estão com a maturidade ainda em formação e os princípios transmitidos pela família estão muitas vezes, arraigados no catolicismo. “As aulas de ensino religioso são ministradas com abrangência nos valores religiosos, mas o interesse dos alunos faz com que haja maior entendimento da Igreja Católica” (Professor IV)

A disciplina ensino religioso no Brasil retrata as controvérsias e os avanços históricos de um processo profundamente enraizado nas tradições do cristianismo e nos ensinamentos católicos deixados pelos jesuítas no período da colonização. “Não podemos esquecer que o catolicismo na escola teve sua importância, sendo necessário a realização de um esforço conjunto para mudar a prática educacional, principalmente quando se tem em vista uma educação sem fins religiosos”. (Professor II)

Para que a educação laica aconteça exige-se uma metodologia em sala de aula inovadora e interdisciplinar, acessível às mudanças de cada época, no lidar com o futuro de milhares de crianças, jovens e adultos. Para tanto, faz-se necessário que o educador compreenda a realidade educacional e que trace com os alunos o perfil histórico do conteúdo a ser trabalhado, conhecendo as suas origens. Ademais, ter a compreensão dos fatos históricos desde a colonização do país, como também levar em consideração as relações entre as pessoas, classes e em última instância, entre educadores e educandos.

Trabalho em sala de aula há quase 15 anos e até então, trabalhar ensino religioso para mim é um grande desafio, pois não temos conhecimento suficiente para desenvolver um trabalho laico, e na maioria das vezes deixamos prevalecer nossas crenças para não entrar em conflito com as outras religiões. (Professor III)

Verifica-se elementos ancorados em experiências cotidianas, em que o professor está ciente de que ainda existe uma prática em sala de aula não coerente com a legislação em vigor e que é importante aprimoramentos na área, para desenvolver um trabalho laico. Nota-se uma mistura de preocupação com as exigências de uma política pública, mas ao mesmo tempo, sem as condições de praticá-las por ter os valores arraigados no passado deixados pelos colonizadores e transmitidos via família.

A proposta de um ensino laico perpassa por vários séculos, de acordo com Manoel (2007) a proposta de pedagogos, filósofos, políticos e burgueses, do século XVIII em diante, continuando uma tradição que remontava ao século XVI, era, além de substituir a pedagogia católica pela pedagogia moderna, afastando a igreja de qualquer possibilidade de ingerência administrativa sobre o sistema escolar.

Separar a tradição religiosa das aulas permanece sendo considerado um desafio para muitos educadores. “É difícil desvincular o ensino religioso de uma crença, daquilo que acreditamos, ou seja, daquilo que professora e alunos acreditam”. (Professor I)

As proposições religiosas, muitas vezes transcendem o conhecimento científico fazendo com que o desenvolvimento do aluno seja marcado pelo constrangimento ao ser abordado nas aulas assuntos não católicos. “Existe constrangimento dos alunos em minhas aulas, porque a maioria é católica e quando surgem assuntos relacionados com outras igrejas ou religiões percebo que eles criticam e acham que apenas a católica é correta”. (Professor III)

Durante as discussões percebe-se como são intensas e afetivas as relações com a própria religião e que o novo gera dúvida, medo e angústia. A tradição religiosa é muito intensa na família, na cidade e até mesmo na comunidade escolar. “Em minhas aulas os alunos falam de suas crenças e da catequese”. (Professor I)

A disciplina de ensino religioso tem sua história em um passado onde os padres jesuítas transmitiam valores católicos nas escolas do país. E as leis, também contribuíram para a proliferação do catolicismo no espaço escolar, o que dificulta o avanço do conhecimento científico em busca da laicidade.

Na contemporaneidade brasileira, a Carta Magna garante a liberdade religiosa e veda a prática abusiva.

É vedado a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
I – estabelecer cultos religiosos ocupação de interesse, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles os seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público. (BRASIL, 1988. art. 19)

Compreender e realizar a educação, entendida como um direito individual humano e coletivo implica considerar o seu poder e potencializar o ser humano como cidadão pleno, de tal modo que se torne apto para viver e conviver nos diversos ambientes (BRASIL, 2010).

Ressalta-se a necessidade de qualificação dos professores para o desenvolvimento de uma educação laica. “Não seria responsabilidade do Estado qualificar seus profissionais, se o desenvolvimento do País que está em questão?” (Professor V)

Nesse processo, muitas inquietudes e necessidades surgem e a escola procura com quem dialogar para que seu trabalho tenha continuidade. A comunidade escolar, como membro social, tem urgência de envolvimento nestas questões, afinal quando nos referimos ao processo de construção do saber é tarefa impossível fazer apenas para o Estado. É responsabilidade de todos buscar alternativas, apesar das insuficiências que eventualmente possam existir. A autonomia da escola não pode se restringir às ramificações de um passado que privilegiava dentro de instituições públicas do país as proposições religiosas de uma educação católica, sendo responsabilidade do Estado e de seus integrantes a constante busca de qualidade na educação.

Considerações Finais

Percebe-se que na vivência da sala de aula em escola pública a organização do trabalho curricular em torno de atividades que proporcionam o prazer de conhecer, o desejo de descobrir, de fazer, incentiva o aprender e com isso, o aluno pode interagir socialmente e transformar a realidade em que vive.

Convém ressaltar, conforme já apontada, a necessidade de um ambiente escolar que incentive o diálogo entre as diversas religiões e permita o estabelecimento de relações de confiança, sem o qual não é possível expor livremente as opiniões e muito menos, desenvolver processos avaliativos que permitam a compreensão e não o julgamento.

Faz-se necessário uma superação no campo do ensinar, revendo os processos educacionais para que possam se ocupar em estabelecer relação entre aquilo que os alunos sabem e o que podem vir, a saber. A função da escola acima de tudo é fornecer as condições para que seus alunos participem da reformulação de conceitos e valores, tendo em vista a produção e transformação do conhecimento para o exercício da cidadania.

Referências

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 1996.

AZEVEDO, Fernando de: [et al.]. **Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959)**. Recife: Massangana, 2010.

BAUMAN, Zygmund. **Vida líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2007.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: lembrança de velhos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL, (1961) **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 4024**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:
<<http://www.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>> Acesso em: 14 out. 2011.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394**. Brasília: Senado Federal, 1996.

_____. (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm> Acesso em: 14 out. 2011.

_____. (2010). **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Parecer do Conselho Nacional de Educação. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323:orgaos-vinculados > Acesso em 14 out. 2011.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. **A escola e a república**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CARVALHO, Rosita Edler. **Temas em educação especial**. Rio de Janeiro: WVA, 2000.

CUNHA, Luiz Antônio da. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**: Ensaios. São Paulo: Cortez. 1993.

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2004.

GARCIA, R. L.; ZACCUR, E.; GIAMBIAGI, I. (orgs). **Cotidiano**: diálogos sobre diálogos. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad.: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 4 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

MANOEL, Ivan Ap. Seria a religião uma filosofia da história? Ou seria o inverso? In: MANOEL, Ivan Ap. ; FREITAS, Nainora M.B. de. (Orgs). **História das religiões: desafios, problemas e avanços teóricos, metodológicos e historiográficos**. São Paulo: Paulinas, 2007.

MARCHESI, A. A prática das escolas inclusivas. In: COLL, César.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J.; e Cols. **Desenvolvimento psicológico e educação: transtorno do desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MOREL, Regina Lúcia. **Ciência e estado; a política científica no Brasil**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1979.

NUNES, Clarice. **Anísio Teixeira**. Recife: Massangana, 2010.

PRETTO, Nelson De Luca. Educações e culturas: em busca de aproximações. In: GARCIA, R. L.; ZACCUR, E.; GIAMBIAGI, I. (orgs). **Cotidiano: diálogos sobre diálogos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes. 2001.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**; uma introdução às teorias do currículo. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, T. T.; HALL, S.; WOODWARD, K. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes: 2005.